



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 93/2025

CONTRATO Nº 84/2021

PROCESSO Nº 487/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: 26.987.012 MARIA ROSARIA DAS GRACAS ANTUNES DE OLIVEIRA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.^a da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **26.987.012 MARIA ROSARIA DAS GRACAS ANTUNES DE OLIVEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº 26.987.012/0001-45, estabelecida Rua Euclides Franco, 96, Jardim Cordeiro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, representado pela sua proprietária, Sra. Maria Rosária das Graças Antunes de Oliveira, portadora do RG nº 15.398.313-9 e do CPF nº 682.449.598-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato nº 84/2021, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA – I

Item	Km total	Trajetos	Km
------	----------	----------	----





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

			diário
04	13.000	Transporte de até 12 (doze) alunos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, partindo da sede do município, nos seguintes itinerários: às 04h45 parte da sede do município, indo até a Fazenda Barra Mansa, Fazenda da Ana Maria Braga, entra na SP 280 e os leva à EMEFEI Florindo Juliani; às 06h30 horas parte da EMEFEI Florindo Juliani indo até a Alpes da Castelo e retorna à EMEFEI Florindo Juliani; às 10h00 parte da EMEFEI Florindo Juliani indo até a até a Laguna, passando pelo Campo Alegre, Alpes da Castelo e retorna à EMEFEI Florindo Juliani; às 12h20 parte da EMEFEI Florindo Juliani levando os alunos recolhidos no trajeto das 05h30 e retorna à EMEFEI Florindo Juliani; às 17h00 parte da EMEFEI Florindo Juliani levando os alunos recolhidos no trajeto das 10h00 e retorna recolhendo os alunos do Bairro Jacutinga e Sete Nascentes e retorna à EE Anselmo Bertoni e EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos. Totalizando 08 viagens por dia.	130

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 21 de outubro de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 487/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021.

ART. 2º – Fica concedido reajuste inflacionário na proporção de 5,35%, conforme IPCA-E acumulado em 12 (doze) meses (referência: julho 2025), à CONTRATADA pelos serviços prestados.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ART. 3º – O valor previsto na cláusula 1ª deste Termo Aditivo no valor de R\$ 3,88 (três reais, oitenta e oito centavos) por quilômetro rodado, totaliza R\$ 50.399,44 (cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) durante o período de 100 dias letivos.

ART. 4º - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto para o período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

ART. 5º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ART. 6º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete, 03 de julho de 2025

Maria R. das G. A. de Oliveira, Contratada

Eugênio Carlos Alves, Contratante

Testemunhas





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

7A05D5A8F4884429AC5D9C9267ECB13B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A05D5A8F4884429AC5D9C9267ECB13B>